

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 064/95-CEPE/UEMA

Aprova o anteprojeto de reformulação curricular do Curso de Medicina Veterinária.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

considerando os pressupostos contidos no Projeto de Revisão e Reformulação Curricular dos Cursos de Graduação da UEMA;

considerando a necessidade de renovação da Grade Curricular do Curso de Medicina Veterinária e

considerando o deliberado em reunião do dia 19 de dezembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reformulação da grade curricular do Curso de Medicina Veterinária - UEMA.

Art. 2º - A grade curricular a que se refere o artigo anterior, passa a integrar, como anexo, a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 19 de dezembro de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente